



AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

PROCESSO Nº 18/2400-0000907-5

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 0001/2019

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento nas manifestações do DLP - CENTRO DE MATERIAL BÉLICO da Brigada Militar, nas informações da Assessoria Jurídica da CELIC nº 0200/2019 - ASJUR/CELIC e Equipe de Catalogação - ECAT/DEPLAN e outros documentos anexos ao expediente, torna público o que segue:

I – No Edital, item 9.1 passa a ter a seguinte redação: “9.1. Quaisquer informações complementares e esclarecimentos relativos ao edital ou ao processo licitatório, deverão ser dirigidos ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: pregoeiros-celic@seplag.rs.gov.br, ou pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br”.

II – No preâmbulo do Edital, onde consta o e-mail, passa a ter a seguinte redação: “e-mail: pregoeiros-celic@seplag.rs.gov.br ou pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br”.

III – No Edital, item 8.2 passa a ter a seguinte redação: “ 8.2. A impugnação ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro nos endereços: pregoeiros-celic@seplag.rs.gov.br ou pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br”.

IV – No termo de referência, subitem 4.11.1, especificação do código 0760.0001.000019, passa a ter a seguinte redação: “ 4.11.1. CARREGADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) CARTUCHOS SEM QUALQUER TIPO DE PROLONGADOR DE CARREGADOR, DO TIPO COFRE, BIFILAR, PRODUZIDO EM MATERIAL EM AÇO OU AÇO REVESTIDO COM INJEÇÃO DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTITUÍDO DE PEÇAS DE FÁCIL SOLTURA (EM ESPECIAL QUANDO ARREMESSADO AO SOLO ESTANDO VAZIO OU CARREGADO), COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE MUNIÇÕES, EM NO MÍNIMO AS POSIÇÕES DE CARREGADOR CHEIO E INTERMEDIÁRIO, POSSUINDO DESENHO QUE NÃO COMPROMETA O USO E CONFORTO QUANDO ACOPLADO À ARMA”.

V - No termo de referência, especificação do código 0760.0001.000019 fica incluído o subitem 5.8, conforme segue: “5.8 O ARMAMENTO DEVERÁ RESPEITAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 7-D LOG., DE 28 DE ABRIL DE 2006 (PUBLICADA NO DOU DE 14/06/2016).”

VI – No Edital, item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, subitem 5.2.1.2, alínea “b”, do Edital o NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) para armas deve ser utilizado o código



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



93020000 conforme disposto no site da Receita Federal
(<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/>).

VII – No Anexo “A” - TESTE DE RECEBIMENTO, passa a ter a seguinte redação:

“1. DOS TESTES NAS AMOSTRAS

1.1 DAS CONDIÇÕES

1.1.2. nos testes previstos nos subitem 1.3., 1.4. e 1.5. serão realizados com a munição operacional ou de treinamento, original de fábrica, adotada na BM/RS;

1.1.2.1. a munição necessária à realização dos testes nas amostras, previstas no subitem 1.1.2., será fornecida pelo CMB/BM,”

VIII – No Edital, item 6.1 – Documentos Relativos à Habilitação Jurídica, fica inserido o subitem 6.1.7 com a seguinte redação: “ 6.1.7 declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz a partir de quatorze anos;”

IX - Fica excluída a observação padronizada 1006, sendo esta substituída pelo documento em anexo, “ANEXO C – ENTREGA DE AMOSTRA”.

X - No Edital, Anexo IX – MODELO DE PROPOSTA PARA OBJETO NACIONAL OU NACIONALIZADO, na tabela apresentada, na linha “B” quantidade, onde ser lê: 03, leia-se 3.500;

XI - No Edital, Anexo X – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA OBJETO IMPORTADO, na tabela apresentada, na linha “B” quantidade, onde ser lê: 03, leia-se 3.500;

XII – No Edital, Anexo II – TERMO DE CONTRATO, o item 7.1 passa a ter a seguinte redação: “7.1. O prazo para o fornecimento do bem é de até 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento”.

XIII - Ratificam-se os termos do edital;

XIV - Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia **12 de abril de 2019**, às **14 horas** na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar, na Subsecretaria da Administração Central de Licitações, Porto Alegre/RS.

Publique-se.

Porto Alegre, 01 de abril de 2019.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160



ANEXO C – ENTREGA DAS AMOSTRAS

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA

APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SEÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. EM CASO DE MATERIAL IMPORTADO, TAL PRAZO CONTA A PARTIR DA LIBERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO (DOCUMENTO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR OS DEMAIS A SEREM APRESENTADOS JUNTO À AMOSTRA COMPLETA).

QUE A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. TAL PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO NO CASO DA NÃO EMISSÃO DO DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO.

JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS NECESSÁRIOS TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES).

A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO DEFINIDO DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA.

B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS REQUISITADOS.

TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO.

SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS.

PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS.

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR NOVOS LAUDOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO.

C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA

O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.



Nome do documento: 1824000009075 AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PP 0001 2019.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SEPLAG / DELIC/CELIC / 241908401

01/04/2019 14:31:35

